



Memorando de Entendimento (DoU)  
entre  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)  
e  
National University of Sciences and Technology (NUST), Islamabad, Paquistão

Tendo em vista as contribuições significativas que se espera que sejam feitas pelos programas de intercâmbio estudantil e professores entre instituições de ensino superior de diferentes países para o progresso do aprendizado acadêmico e cultural, bem como para a promoção da liderança global na alta tecnologia e na sociedade multicultural de hoje, o seguinte Memorando de Entendimento entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a NUST foi acordado:

**Artigo I**  
**Escopo da Cooperação**

Ambas as instituições devem fornecer todas as oportunidades possíveis disponíveis em seus respectivos campi para estudantes do exterior, conforme acordado neste DoU, tanto na graduação quanto na pós-graduação. Isso incluirá atividades como:

1. Intercâmbio de alunos;
2. Intercâmbio de professores e funcionários;
3. Atividades conjuntas de pesquisa e consultoria;
4. Participação em seminários e reuniões acadêmicas;
5. Troca de materiais acadêmicos e outras informações;
6. Oportunidades de bolsas de estudo para alunos que estudam na outra parte.

**Artigo II**  
**Plano de Operação**

A implementação da cooperação prevista no Artigo I será tratada caso a caso. Um plano específico deve ser proposto por escrito e discutido entre ambas as instituições. O plano deve assegurar todas as providências adequadas para o pagamento das despesas envolvidas

### **Artigo III Logística**

Em um esforço para apoiar intercâmbios, pesquisas ou projetos de alunos e professores, cada instituição se esforçará para fornecer apoio logístico, incluindo instalações e assistência necessárias que permitirão que os funcionários de intercâmbio prossigam seus estudos, pesquisas ou interesses em projetos.

### **Artigo IV Organização Financeira**

Em apoio a este Memorando de Entendimento e no esforço de obter apoio financeiro de outras fontes para desenvolver atividades mutuamente benéficas, cada instituição trabalhará para desenvolver propostas de projetos para envio às agências financiadoras. Para trabalhar na implementação disso, as duas instituições acordarão um plano de ação, incluindo DoU de detalhes financeiros.

### **Artigo V Vigência e Rescisão**

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor quando os signatários representantes de ambas as instituições apuserem suas assinaturas e terá prazo de vigência de cinco anos. O Memorando de Entendimento deve ser renovado automaticamente no final de cada período de 5 anos, desde que nenhuma instituição que faça parte deste Memorando de Entendimento notifique por escrito a rescisão deste Memorando de Entendimento à outra antes do final do prazo com no mínimo seis meses de antecedência.

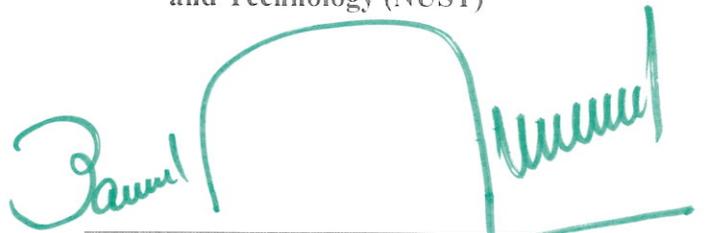
Este Memorando de Entendimento pode ser revisado com o consentimento mútuo de ambas as partes.

**Para: Universidade Federal do Sul  
e Sudeste do Pará (Unifesspa)**



**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do  
Pará (Unifesspa)

**Para: National University of Sciences  
and Technology (NUST)**



**Engr Javed Mahmood Bukhari, HI (M)**  
Reitor  
National University of Sciences and  
Technology, Islamabad, Paquistão.

Data: 06/09 2024.

Data: 11 Julho, 2024.